



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião**

<b>Assunto da reunião:</b>	Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
<b>Data da reunião:</b>	19/06/2024
<b>Local da reunião:</b>	Reunião telepresencial - Mês de junho de 2024

**Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Entidade/Unidade</b>	<b>Função</b>
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz do Trabalho	Coordenador do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da informação	Secretário do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Ênio Antônio Costa Lopes	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Membro do Comitê
Rômulo Celso Bezerra e Azevedor	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do Comitê
Joarez Dallago	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro do Comitê
Francisco Patrício Pinheiro	Secretaria Judiciaria	Membro do Comitê

**Registro de matérias tratadas e deliberações**

<hr/>
-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## Ata de Reunião

### Informações sobre a Correição-Geral

---

O representante da SETIC , Mário Júnior, informou o recebimento do PROAD n. 4491/2024 contendo o OFÍCIO CIRCULAR TST. CGJT Nº 40/2024 da Corregedoria Geral do TST, que solicita :

- A implantação da versão 3.1 do Extrator PJE deve ser realizada até a data de 15 de julho de 2024, sendo impositivo o reprocessamento das remessas anteriores relativas ao ano de 2024;
- Uma análise das issues abertas por este Tribunal relativas à versão 2.9 e às anteriores que ainda estejam pendentes. Caso não sejam mais pertinentes, solicitamos o encerramento das issues na própria ferramenta Jira/TST. Essa análise deverá ser realizada até 2 de agosto de 2024, quando as issues não analisadas serão automaticamente encerradas;

Tendo em vista a Correição Ordinária a ser realizada neste TRT entre os dias 22 e 26 de julho de 2024, suscitou-se questionamento acerca da conveniência e/ou obrigatoriedade do reenvio das cargas até 15 de julho de 2024, uma vez que as planilhas já haviam sido preenchidas com dados da versão anterior 3.02 do Extrator PJE.

#### **Encaminhamento :**

O Coordenador de Sistemas de Informações informou que abriu questionamento “O reenvio das cargas também é obrigatório ser realizado até 15 de julho?” no chamado CSJT PJE-16729 (Extrator e-Gestão - Versão 3.1 - Produção). A resposta foi positiva.

O Coordenador do Comitê Regional do E-gestão consultou o Secretário Geral da Presidência , o qual confirmou a obrigação de reenvio de todas dentro do prazo estipulado no Ofício em epígrafe.

Desta forma, o Comitê reiterou a obrigação de cumprir integralmente as recomendações da Corregedoria Geral do TS dentro dos prazos estipulado no Ofício em epígrafe.

---

Demais assuntos de interesse do Comitê

---

Os representantes da Coordenadoria de Sistemas de Informações informaram que iniciaram os trabalhos de implantação da versão 3.1 do Extrator do PJE em homologação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião**

e que, considerando a deliberação deste comitê, pretendem realizar a implantação da nova versão 3.1 e reenvio das cargas em produção no decorrer das próximas semanas.

Ademais, não foram apresentadas demandas a esse comitê.

\_\_\_\_\_ (assinatura no processo) \_\_\_\_\_  
José Mário Viana Barbosa Júnior  
Secretário do Comitê Gestor Regional do E-Gestão

\_\_\_\_\_ (assinatura no processo) \_\_\_\_\_  
Francisco Antônio da Silva Fortuna  
Coordenador do Comitê Gestor Regional do E-Gestão